



Edital de Vagas - 05/PROGEP-IFCE/2022 - Processo Remoção Docente - **Ciclo 002 - Período: 04/03/2022 18:17 e 04/03/2022 18:17.**

Considerando o que dispõe o art. 2º, § 3º, da Resolução CONSUP nº 67, de 25/11/2016 que altera a Resolução CONSUP nº 015, de 15/03/2016, o regime de trabalho de 40 horas semanais se equipara ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, **EXCLUSIVAMENTE** para fins de participação em processo seletivo de remoção.



Sumário

1	Impedimentos	3
2	Casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação para atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal do Ceará que os docentes abaixo listados pelo número do SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente nos campi do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE	11
3	Perfil dos Candidatos a ser utilizado caso o professor se classifique em vaga ofertada no Edital 05/PROGEP-IFCE/2022	12
4	Campus Boa Viagem. (1) Vaga(s).	13
4.1	Campus Boa Viagem - Sub-Área: 92.02.01.00-99 - Genética E Biologia Evolutiva. (1) Vaga(s).	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Impedimentos

Impedimentos.			
SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1793859	ABNER JOSE GIRAO MENESES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749420	AILSON LOPES ALZERI	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1035751	AILTON PINHEIRO MOREIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1167855	ALECVAN DE FRANCA SOUSA	Iguatu	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
1156185	ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA	Quixadá	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
3011174	ALEXANDRE LANDIM FELIX	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1684528	ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1666998	ALINE SANTOS LIMA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1723540	AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1856744	AMAURI HOLANDA DE SOUZA JUNIOR	Maracanaú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2408593	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1779128	ANA SHIRLEY MONTEIRO DA SILVA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957533	ANDREA ACIOLY MAIA FIRMO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2128465	ANDRE LUIZ MELO CAMELO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2273821	ANNALIES BARBOSA BORGES	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1416151	ANTONIA DE JESUS SALES	Tauá	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1093083	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA VIEIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408702	AQUILES CHAVES DE MELO	Maranguape	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2273634	BRUNO CORREIA DA SILVA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3023181	CAMILE LEAL DE MEDEIROS	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2324940	CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO	Pecém	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2325555	CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1812404	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MOURA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1842889	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
2229950	CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2280354	CRISTIANO ALVES DE SOUSA	Tianguá	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2725851	CRISTINA ALVES BEZERRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2408664	DANIEL BORGES SILVA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1858331	DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794785	DANIEL PINTO GOMES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1170499	DANNE MAKLEYSTON GOMES PEREIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2782569	DEBORAH SANTANA PEREIRA	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408263	DIEGO ALVES DA COSTA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2903442	DIEGO ELOI MISQUITA GOMES	Maranguape	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1674436	DIEGO GADELHA DE ALMEIDA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3026793	DIOGO HENRIQUE MAXIMO PORTELA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164481	EDILENE TELES DA SILVA	Caucaia	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2165924	EDINAILSON PASSOS DOS SANTOS	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2274087	EDLA FREIRE DE MELO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1246581	EDNAEL MACEDO FELIX	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1893103	EDNARIA ALVES SILVA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1093609	EDUARDO BARBOSA ARAUJO	Acaraú	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1679261	EDUARDO GOMES DA FROTA	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1674295	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2611082	ELINE ALVES SOARES	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1824740	ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1420954	ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1975810	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958999	EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	Ubajara	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
2190437	EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1748671	ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2279321	EUGENIANO BRITO MARTINS	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1809340	EVELINE PORTO SALES AGUIAR	Aracati	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1811971	FABIO ARRUDA MAGALHAES	Tianguá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408265	FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1695611	FELIPE AUGUSTO CORREIA MONTEIRO	Jaguaribe	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3121628	FLAVIA INGRID BEZERRA PAIVA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957461	FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1674678	FLAVIO JOAQUIM SALES DE CASTRO E SILVA	Fortaleza	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1754874	FRANCINILDA DE ARAUJO PEREIRA	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1074392	FRANCISCA JAMIRES DA COSTA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1426965	FRANCISCA JOYCE DOS SANTOS BANDEIRA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1893084	FRANCISCA KEILIANE ARAUJO LIRA FREIRE	Limoeiro do Norte	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2165028	FRANCISCA MARIA TORRES SILVA	Fortaleza	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
1887083	FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO	Caucaia	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2134827	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA JUNIOR	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408462	FRANCISCO DELFABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164059	FRANCISCO ELDER FREITAS VIDAL	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1684151	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	Cratêús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1100312	FRANCISCO FRANCENILDO OLIVEIRA LIMA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163663	FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA	Maracanaú	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2635531	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1168582	FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2136839	FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1241864	FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Itapipoca	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1954897	FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	Limoeiro do Norte	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2134999	GENILSON GOMES DA SILVA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408252	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1601406	GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2163811	GILDERLAN TAVARES DE ARAUJO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408035	GLADSON LEONE ROSA	Maranguape	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2632922	GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
4497694	GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164200	HEIDE ELIAS UCHOA FERNANDES	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1763767	HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES	Mombaça	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1124745	HYGOR PIAGET MONTEIRO MELO	Acaraú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2325770	IRANITA MARIA DE ALMEIDA SA	Limoeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2326901	IVNA ANDRADE PEDROSA	Morada Nova	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2166114	IVO STUDART PEREIRA	Aracati	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1746113	JANDSON FERREIRA DA SILVA	Iguatu	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2325773	JAYME FELIX XAVIER JUNIOR	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164052	JEFFERSON CANDIDO NUNES	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2174301	JEOVA CHAGAS LINO	Reitoria	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
1578172	JERCIANO PINHEIRO FELJO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1277673	JESSICA THAIS LOIOLA SOARES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1081282	JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2338914	JOAO PAULO GUERREIRO DE ALMEIDA	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1008483	JONATHAN ALVES REBOUCAS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1075472	JONATHA RODRIGUES DA COSTA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409338	JONATHAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1282435	JOSE ALCANTARA NETO	Fortaleza	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1457132	JOSEILDE AMARO DOS SANTOS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891476	JOSE INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	Crato	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2953357	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	Guaramiranga	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2229747	JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA	Pecém	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2313040	KALIDJA MIKAELE DA SILVA	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2332090	KALINE LIGIA ESTEVAM DE CARVALHO PESSOA	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163857	KARLUCY FARIAS DE SOUSA	Limoeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1955068	KATHARINNE DE SOUSA MARQUES MAGALHAES	Caucaia	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
1457193	KATIUSCIA FURTADO DE AQUINO OLIVEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2164784	KEULLY CRISTYNNNE AQUINO DIOGENES	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163778	LARA SOLDON BRAGA HOLANDA	Horizonte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1012893	LARISSA PINHEIRO XAVIER	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891354	LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1955228	LOUHANA MOREIRA REBOUCAS	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1674646	LUCAS DA SILVA	Quixadá	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2408667	LUCAS FERREIRA MENDES	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1330270	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONCA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408206	LUIS GUSTAVO COUTINHO DO REGO	Jaguaribe	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1654552	MARCELA COELHO DE SOUSA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2411206	MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1110724	MARCELO AGUIAR TAVORA	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2075890	MARCELO LEITE DO NASCIMENTO	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1571612	MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES	Canindé	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1955128	MARCOS ANDRE BARROS CASTRO	Crato	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2748460	MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO	Jaguaribe	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1892291	MARIA ALINE DA SILVA	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1811020	MARIA DENISE NUNES RODRIGUES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1987741	MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA	Jaguaribe	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2124111	MARIA FLAVIA AZEVEDO DA PENHA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1465384	MARIA LUCICLEIA CAVALCANTE	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1014013	MARIA RACHEL VIEIRA BOAVENTURA	Reitoria	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
2325449	MARIA REGIANE DA COSTA	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2705464	MARIA VANISIA MENDONCA DE LIMA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3011732	MARTA SILVANERE PEREIRA DANTAS	Umirim	Afastamento para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação - Art. 26-A da Lei no 11.091/2005
2408303	MATHEUS SILVA ROCHA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1813557	MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Iguatu	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - Art. 94, da Lei no 8.112/90
1977673	MIRA RAYA PAULA DE LIMA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1902237	NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794911	ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2188951	ORLANDO CANTUARIO DE ASSUNCAO FILHO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2125799	OTILIA MONICA ALVES BORGES OLIVEIRA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958399	PATRICIA CAMPOS MESQUITA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1755687	PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA	Acopiara	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1891627	PAULO HENRIQUE MEDEIROS THEOPHILO	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408695	PEDRO LUIS SARAIVA BARBOSA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163826	PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1842537	RACHEL LIMA SERRA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408591	RAFAEL LEANDRO FERNANDES MELO	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408109	RAFAEL VIEIRA MENEZES CARNEIRO	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2273837	RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES	Limoeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1132597	RAISA MARIA SILVEIRA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1241801	RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
2106911	RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2166371	RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1738507	RENATA ALENCAR OLIVEIRA	Limoeiro do Norte	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1675203	RENATA BARROS SILVEIRA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1943398	RENATA LIGIA RUFINO NEVES DE SOUZA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1731564	RENATA MARIA PAIVA DA COSTA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1054301	ROBSON CAMPANERUT DA SILVA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2274985	RODRIGO ABNNER GONCALVES MENEZES	Cedro	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2408037	RONEY REIS DE CASTRO E SILVA	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1982687	ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Guaramiranga	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1005519	ROSANA DE VASCONCELOS SOUSA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408274	ROSA TAYANE DE VASCONCELOS	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1551574	SANTANA NETA LOPES	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1887567	SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2227103	SIOMARA PEIXOTO LIMA	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2534753	STENIO FREITAS FELIX	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408332	SUELEN PEREIRA DA CUNHA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891433	TALLES BRITO VIANA	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675936	TATIANA APOLINARIO CAMURCA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3121427	TAYANE DE LIMA SANTOS	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957492	TERESA HELENA GOMES SOARES	Reitoria	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2411089	THAYS NOGUEIRA DA ROCHA	Acaraú	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1981232	THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3121672	TIAGO SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409398	VALERIA CRISTINA NOGUEIRA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2328715	VLADYMIR DE LIMA BEZERRA	Canindé	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1280333	WALYSSON GOMES PEREIRA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1043611	WELLINGTON VIANA DE SOUSA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2407777	WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1793975	YANNICE TATIANE DA COSTA SANTOS	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2417943	YASMIN PINHEIRO VIDAL	Quixadá	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1049661	ZILFRAN VARELA FONTENELE	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749340	ZOSIMO MOTA QUEIROZ	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2 Casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação para atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal do Ceará que os docentes abaixo listados pelo número do SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente nos campi do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE

Impedimentos.			
SIAPE	Nome	Campus	Subárea
2163475	ABIMAEL MACIEL MARQUES	Paracuru	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1035751	AILTON PINHEIRO MOREIRA	Cedro	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1886778	ANDREA MICHILES LEMOS	Reitoria	98.02.15.00-99 - Libras
1209092	ANTONIO MARCOS FERNANDES FILHO	Tabuleiro do Norte	93.04.03.00-99 - Circuitos Elétricos, Sistemas De Energia Elétrica, Instalações Elétricas E Comandos Elétricos
2163415	ANTONIO NELSON TEIXEIRA MORENO	Acopiara	98.02.15.00-99 - Libras
1554824	AURICELIO FERREIRA DE SOUZA	Tauá	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2164697	BENIGNA SOARES LESSA NETA	Canindé	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2135024	DAMIAO MICHAEL RODRIGUES DE LIMA	Iguatu	98.02.15.00-99 - Libras
1165350	DANILO REIS DE VASCONCELOS	Morada Nova	91.03.04.00-2 - Sistemas De Computação
2163624	DINA SANTANA DE SOUSA	Canindé	98.02.15.00-99 - Libras
2719305	EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS	Iguatu	91.03.03.00-6 - Metodologia E Técnicas Da Computação
1975810	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	Iguatu	98.02.15.00-99 - Libras
6269885	ENEAS DE ARAUJO ARRAIS NETO	Sobral	97.08.06.00-99 - Fundamentos Da Educação, Política E Gestão Educacional
2165110	ERIKA ASSUNCAO DOS SANTOS	Umirim	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1811730	FABIANA DOS SANTOS LIMA	Baturité	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1811730	FABIANA DOS SANTOS LIMA	Baturité	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2169007	FERNANDA FELIPE LEAL	Aracati	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
2164052	JEFFERSON CANDIDO NUNES	Baturité	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
2405860	JESSEN VIOLENE DE MACEDO SANTOS	Ubajara	96.14.03.00-99 - Cozinha Ii
2164083	JOAO MARTINS DE MORAIS NETO	Horizonte	98.02.15.00-99 - Libras
1958481	JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO	Maracanaú	98.02.15.00-99 - Libras
2165698	KARINE MARTINS CUNHA	Maranguape	98.02.15.00-99 - Libras
2166539	LORENA LIMA BARBOSA	Horizonte	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1668709	LUIZ ALCIDES PICANCO DE ANDRADE	Fortaleza	93.01.06.00-99 - Agrimensura
2075823	LUIZ DE BELTRAO LIMA JUNIOR	Crato	98.02.15.00-99 - Libras
2076807	MARIA IZALETE INACIO VIEIRA	Caucaia	98.02.15.00-99 - Libras
1579039	NICOLAI HENRIQUE DIANIM BRION	Quixadá	98.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2164552	RACHEL UCHOA BATISTA	Canindé	98.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1976256	RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ	Acopiara	98.02.15.00-99 - Libras
1307256	TALLES AMONY ALVES DE SANTANA	Itapipoca	93.04.03.00-99 - Circuitos Elétricos, Sistemas De Energia Elétrica, Instalações Elétricas E Comandos Elétricos
1872865	YURI CARVALHO BARRETO	Canindé	98.03.11.00-99 - Cordas Dedilhadas



3 Perfil dos Candidatos a ser utilizado caso o professor se classifique em vaga ofertada no Edital 05/PROGEP-IFCE/2022

Subáreas.			
SIAPE	Nome	Campus	Subárea
1272068	FERNANDA CUSTODIO CAVALCANTE	Boa Viagem	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4 Campus Boa Viagem. (1) Vaga(s).

4.1 Campus Boa Viagem - Sub-Área: 92.02.01.00-99 - Genética E Biologia Evolutiva. (1) Vaga(s).

Campus Boa Viagem - Graduações Sub-Área 92.02.01.00-99 - Genética E Biologia Evolutiva	
Graduação	
Bacharelado Em Biologia	
Bacharelado Em Ciências Biológicas	
Licenciatura Em Biologia	
Licenciatura Em Ciências Biológicas	

Campus Boa Viagem - Candidatos Sub-Área 92.02.01.00-99 - Genética E Biologia Evolutiva. 1 vaga(s).				
Class.	SIAPE	Candidato	Graduação	Campus Origem
Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.				